CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 10 / 18

Ofício nº. 136/2018-VCM

Limeira do Oeste - MG, 25 de setembro de 2018.

Ao Senhor
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral da Arsae - MG
BELO HORIZONTE - MG

Prezado Senhor,

Considerando que se encontra nesta Casa de Leis o Projeto nº 22/2018, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB do Município de Limeira do Oeste", anexo.

Considerando que junto a esse Projeto, está anexada cópia do Of.ARSAE-MG.DG. Nº 0424/18, assinado por Vossa Senhoria que trata da habilitação do município aos fundos municipais de saneamento básico.

Considerando que neste ofício há um item que diz o seguinte: *"Os municípios só receberão os recursos destinados ao FMSB <u>após a inclusão destes nas tarifas do prestador, por meio dos processos de revisão ou reajuste tarifário</u>"*.

Diante do exposto, solicito que seja esclarecido se a aprovação do projeto permitirá que a empresa prestadora faça reajustes nas tarifas a fim de que o percentual previsto seja repassado para o Fundo Municipal de Saneamento Básico, ou seja, se esta aprovação acarretará de forma direta/indireta o aumento do valor das contas de água e esgoto pagas pelos consumidores.

Em caso positivo, qual será o percentual de impacto ao consumidor final.

Aguardo resposta o mais breve possível, visto que há pedido de aprovação imediata do referido projeto.

Atenciosamente,

Leandro de Souza Carvalho

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador